

DECRETO N° 020/2022, de 13 de Setembro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB;

CONSIDERANDO que no dia 15 de Setembro de 2022 (quinta-feira) comemora-se o feriado do "Dia do Servidor Público Municipal" conforme previsão da Lei Municipal n° 181/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de Setembro de 2022 (sexta-feira);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública Municipal pode regulamentar seus próprios feriados, consoante a necessidade e interesse local;

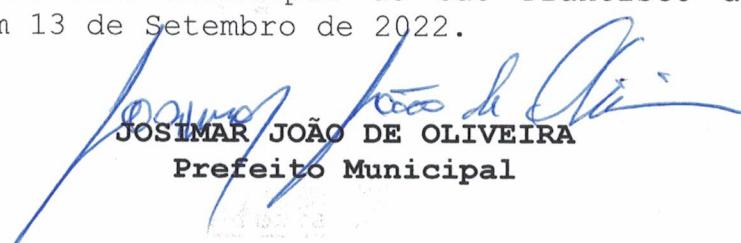
DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado ponto facultativo no dia **16 de Setembro de 2022 (sexta-feira)**, não havendo expedientes nas repartições públicas municipais, exceto, aquelas que prestem serviços públicos essenciais à comunidade como a Saúde Pública Municipal.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí (PI), em 13 de Setembro de 2022.



JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal